

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/12/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Lucas Amaral de Melo

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)

Responsável pela demanda:

Lucas Amaral de Melo

Matrícula/SIAPE:

1847597

E-mail: lucas.amaral@ufla.br

Telefone: 35 99921 0712

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Lucas Amaral de Melo

Matrícula/SIAPE: 1847597

Cargo: Docente/Diretor de Regulação e Políticas de Ensino

Lotação: DRPE/PROGRAD

E-mail: lucas.amaral@ufla.br

Telefone: 35 99921 0712

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

Lucas Amaral de Melo

INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Daniela Armondes de Paula Oliveira

Matrícula/SIAPE: 016493151

Cargo: Pedagoga

Lotação: DRCA/PROGRAD

E-mail: daniela@ufla.br

Telefone: 3829-1564

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

Daniela Armondes de Paula Oliveira

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Implementação do Acervo Acadêmico Digital em conformidade com o previsto na Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018 e Decreto nº 10.278, de 18 de março de

2020, respeitadas ainda as legislações correlatas vigentes.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
1.3.1	Objetivo Estratégico - Consolidar a transformação digital por meio da expansão e aprimoramentos dos serviços digitais	Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021-2025
2.1.18	Objetivo Estratégico - Aprimorar a digitalização dos serviços das rotinas acadêmicas e a integração com ambientes de aprendizagem virtual.	Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021-2025
1	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais	Estratégia de Governo Digital 2020-2022

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.18.12	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir a solução para digitalização do acervo acadêmico. - Integrar e adequar os sistemas de informações gerenciais à solução contratada. - Inclusão de autenticidade digital aos documentos nato digitais dos sistemas de informação gerenciais (atestados, históricos, etc.). - Fazer a digitalização dos documentos pertencentes ao acervo acadêmico. 	M.18.12	Gestão Eletrônica de Documentos do Acervo Acadêmico

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
4790	Aquisição de solução de Acervo Digital com Secretaria Acadêmica Digital, configuração de ambiente, Definição de classificações, Treinamento in loco.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atendimento a Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018 e Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, respeitadas ainda as legislações correlatas vigentes.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Implantação da plataforma de Acervo Acadêmico Digital para gestão, tratamento, manipulação e guarda de documentos digitais. Ressaltamos que pelo fato da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico prestar serviços tanto à graduação como a pós-graduação, os resultados referem-se aos níveis de ensino da UFLA.

6 – FONTE DE RECURSOS

Institucional.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

Lucas Amaral de Melo

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Thiago Bellotti Furtado	Matrícula/SIAPE: 2052721
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: COORD DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/DGTI
E-mail: thiagofurtado@ufla.br	Telefone: (35) 9 99033199
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Lavras, 17 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Thiago Bellotti Furtado</p>	

INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Márcio Barbosa de Assis	Matrícula/SIAPE: 1135374
Cargo: Bibliotecário-Documentalista	Lotação: PROPLAG
E-mail: marcio.assis@ufla.br	Telefone: (35) 3829-1083
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>	

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

Márcio Barbosa de Assis

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cassia Marques Batista Nobre	Matrícula/SIAPE: 1675322
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Coordenadoria de Aquisições de TIC/DGTI
E-mail: cassia@ufla.br	Telefone: (35) 3829-1527

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

Cassia Marques Batista Nobre

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

Marcio Machado Ladeira